



DIÁRIO OFICIAL

Coronel Fabriciano

Poder Executivo

ANO 2021

Coronel Fabriciano, terça-feira, 18 de maio de 2021

Número 1.485

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Resultado da Carta Convite nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 094/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para as viaturas do 5º Pelotão de Bombeiros do Município de Coronel Fabriciano, conforme Plano de Trabalho contido no Convênio 008/2019 firmado entre a PMCF e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, tendo como fonte de receitas: Recursos Ordinários. Comunicamos aos interessados que a vencedora do certame foi a empresa proponente R & S AUTO CENTER LTDA, com o valor global de R\$ 42.625,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Coronel Fabriciano, 14 de maio de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação do ato de provimento, munidos dos documentos e resultados dos exames clínicos descritos no edital. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
MARIELLE CAMPOS MARTINS	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	10º
VANEA CLAUDIA DE SOUZA PINHEIRO	FATURISTA SUS	6º
EDUARDA TAVARES LEAL DE CARVALHO	SECRETÁRIA DE POSTO DE ENFERMAGEM	57º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 18 de Maio de 2021.

Angélica Otília da Silva Leite Matos
Coordenadora de Processos da Folha de Pagamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, **CONVIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** os candidatos descritos abaixo, com base na lista de classificação do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG EDITAL Nº 01/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação deste edital, a fim de manifestarem interesse na vaga para a qual foram convidados. O não comparecimento do interessado implicará em desistência do convite.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
MARIÂNGELA DE CARVALHO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB INGLÊS)	9º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 18 de maio de 2021.

Angélica Otília da Silva Leite Matos
Coordenadora de Processos da Folha de Pagamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG EDITAL Nº 01/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação do ato de provimento, a fim de manifestarem interesse na vaga para a qual foram aprovados. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
THAIS CRISTINA LERIS MAIPIRA ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL – EIA-A	16º
ANA PAULA SILVA FRANÇA	EDUCADOR INFANTIL – EIA-B	09º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 18 de maio de 2021.

Angélica Otilia da Silva Leite Matos
Coordenadora de Processos da Folha de Pagamento

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a execução do “Projeto Novos Talentos”, financiado com recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, conforme Plano de Trabalho Descritivo e Planilha de Custo, para continuidade da execução do projeto que permite a formação de músicos de modo a possibilitar suprir as necessidades de músicos para a banda da CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, além de formação profissional, possibilitando aos atendidos, também integração em sociedade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA O MUNICÍPIO repassará a OSC subvenção/ contribuição, no presente exercício, até o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em dez parcelas, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS DE REPASSE DAS PARCELAS	(VALOR MENSAL)	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO
MAIO	R\$ 4.000,000	31/05/2021
JUNHO	R\$ 4.000,000	30/06/2021
JULHO	R\$ 4.000,000	31/07/2021
AGOSTO	R\$ 4.000,000	31/08/2021
SETEMBRO	R\$ 4.000,000	30/09/2021
OUTUBRO	R\$ 4.000,000	31/10/2021
NOVEMBRO	R\$ 4.000,000	30/11/2021
DEZEMBRO	R\$ 4.000,000	31/12/2021
JANEIRO	R\$ 4.000,000	31/01/2022
FEVEREIRO	R\$ 4.000,000	28/02/2022
TOTAL	R\$ 40.000,000	

Subcláusula primeira – As despesas decorrente do presente termo correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente: 01.13.21.13.391.391.0009.2089.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 787; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, iniciando em 15/05/2021 e finalizando em 28/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 093/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 104/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA RCA COMERCIAL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais didáticos e desportivos para execução do projeto renovação, em atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa idosa de Coronel Fabriciano - MG, por meio da Secretaria de Governança de Assistência Social. Recurso Ordinário do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do Edital do Pregão n.º 004/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global para os serviços, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 2.292,40 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1 A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.30.08.241.0007.2040.3.3.90.30.00 – Fonte 100.0825 – Ficha 483;

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 096/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 135/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E ALTAMIRO DE ANDRADE. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel localizado na Rua José Maria Magalhães, nº 209, bairro Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35170-042, para funcionamento do Centro de Referência de combate ao COVID-19, em atendimento a Secretaria de Governança de Saúde. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1. O presente contrato de locação terá prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL 4.1. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). 4.2. O aluguel mensal da locação será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), valor fixado com base no laudo de vistoria do imóvel, datado de 02 de abril de 2021, elaborado pelo LOCATÁRIO em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO 7.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 7.1.1. Em moeda corrente, até o dia 1º (primeiro) de cada mês, mediante empenho na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo do Orçamento vigente, ou o que vier a substituí-la: 01.14.10.10.122.0032.2834.3.3.90.36.00 – Fonte: 254.000 – Ficha: 1181.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 155/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA NÚCLEO ESPECIALIZADO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO MODERNA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de sessões de fisioterapia pelo método BOBATH, para atendimento aos pacientes a seguir especificados, em cumprimento de decisão judicial em favor de: GEOVANNA BARROS FRAGAS ROCHA, processo judicial nº 0069985-05.2012.8.13.0194; EZEQUIEL MELQUISEDEQUE SILVEIRA MARTINS, processo judicial nº 0013354.65.2017.8.13.0194. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 13.806,00 (treze mil, oitocentos e seis reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: 3.1. A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.301.0030.2796.3.3.90.91.00 – Fonte 102.000 – Ficha 862.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 156/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para realização de sessões de oxigenioterapia hiperbárica, para cumprimento de determinação judicial exarada nos autos do processo nº 1055478-56.2020.4.01.3800, em benefício do paciente Sebastião Franklin de Carvalho, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receita recursos de Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: 3.1. A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.301.0030.2796.3.3.90.91.00 – FONTE 102 – FICHA 862.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 107/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 139/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de garrafa tipo squeeze para distribuição gratuita aos usuários vinculados ao Projeto Renovação, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Coronel Fabriciano-MG, por meio da Secretaria de Governança de Assistência Social. Recursos Ordinários, nos termos do Edital do Pregão nº 013/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.08.30.08.241.0007.2040 – 3.3.90.32.00 - Fonte 100.0825 – Ficha 1180.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 110/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 140/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para execução do projeto “Ressignificando Vidas: quebra da relação do adolescente com a criminalidade”, em atendimento ao Centro De Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) de Coronel Fabriciano-MG. Recurso ordinário do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coronel Fabriciano (FIA), nos termos do Edital do Pregão nº 012/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1. O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 2.437,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência do Contrato será até 31/12/2021 contados a partir da assinatura desse contrato. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.08.20.08.243.0007.1352 – Fonte 100.0825 – 4.4.90.52.00 – Ficha 477.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 277/2018, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DUARTE COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeiro, regularidade jurídico-fiscal, que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do direito administrativo, para fornecer serviços de Consultas Médicas, no território de Coronel Fabriciano, em conformidade com a “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” - GRUPO 02 - SUBGRUPO 1 - CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS, em conformidade com o Plano Operativo, em anexo, e disposições aqui estabelecidas para atender às demandas da Secretaria de Governança da Saúde e o Município de Coronel Fabriciano/MG, conforme o Edital de Credenciamento Público nº 009/2018, e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da CONTRATADA, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 04.1. O faturamento será referente aos serviços prestados no período compreendido entre o dia 1º a 30º dia de cada mês. 04.2. Os procedimentos serão faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) e conferidos através dos Mapas de Agendamento/Atendimento devidamente assinados pelo paciente atendido. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 102 - Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 155– Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 159 - Ficha 926.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 277/2018, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CLINICA VIDEOMEDICA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeiro, regularidade jurídico-fiscal, que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do direito administrativo, para fornecer serviços de Consultas Médicas, no território de Coronel Fabriciano, em conformidade com a “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” - GRUPO 02 - SUBGRUPO 1 - CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS, em conformidade com o Plano Operativo, em anexo, e disposições aqui estabelecidas para atender às demandas da Secretaria de Governança da Saúde e o Município de Coronel Fabriciano/MG, conforme o Edital de Credenciamento Público nº 009/2018, e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da CONTRATADA, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 04.1. O faturamento será referente aos serviços prestados no período compreendido entre o dia 1º a 30º dia de cada mês. 04.2. Os procedimentos serão faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) e conferidos através dos Mapas de Agendamento/Atendimento devidamente assinados pelo paciente atendido. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 102 - Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 155– Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 159 - Ficha 926.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 113/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 277/2018, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ROBERTA DA ROCHA PEREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeiro, regularidade jurídico-fiscal, que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do direito administrativo, para fornecer serviços de Consultas Médicas, no território de Coronel Fabriciano, em conformidade com a “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” - GRUPO 02 - SUBGRUPO 1 - CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS, em conformidade com o Plano Operativo, em anexo, e disposições aqui estabelecidas para atender às demandas da Secretaria de Governança da Saúde e o Município de Coronel Fabriciano/MG, conforme o Edital de Credenciamento Público nº 009/2018, e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da CONTRATADA, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 04.1. O faturamento será referente aos serviços prestados no período compreendido entre o dia 1º a 30º dia de cada mês. 04.2. Os procedimentos serão faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) e conferidos através dos Mapas de Agendamento/Atendimento devidamente assinados pelo paciente atendido. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 102 - Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 155– Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 159 - Ficha 926.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 277/2018, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA SOUZA RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeiro, regularidade jurídico-fiscal, que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do direito administrativo, para fornecer serviços de Consultas Médicas, no território de Coronel Fabriciano, em conformidade com a “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” - GRUPO 02 - SUBGRUPO 1 - CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS, em conformidade com o Plano Operativo, em anexo, e disposições aqui estabelecidas para atender às demandas da Secretaria de Governança da Saúde e o Município de Coronel Fabriciano/MG, conforme o Edital de Credenciamento Público nº 009/2018, e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da CONTRATADA, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 04.1. O faturamento será referente aos serviços prestados no período compreendido entre o dia 1º a 30º dia de cada mês. 04.2. Os procedimentos serão faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) e conferidos através dos Mapas de Agendamento/Atendimento devidamente assinados pelo paciente atendido. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 102 - Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 155– Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 159 - Ficha 926.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090/2020 - PROCESSO Nº 277/18, CREDENCIAMENTO Nº 009/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO : 1..1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 29 de abril de 2021 a 29 de abril de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O faturamento será referente aos serviços prestados no período compreendido entre o dia 1º a 30º dia de cada mês. Os procedimentos serão faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) e conferidos através dos Mapas de Agendamento/Atendimento devidamente assinados pelo paciente atendido. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 102.000 – Ficha 857; 01.14.21.10.302.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 159.000 – Ficha 857.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2020 - PROCESSO Nº 187/18, CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN LTDA. 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO : 1..1 Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. A unidade de saúde encaminhará a Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria – SUS/CORONEL FABRICIANO, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o dia 1ª a 30ª dia de cada mês, através do e-mail faturamento.cfa@gmail.com, os procedimentos faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado), visando facilitar a conferência e revisão dos mesmos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 102.000 – Ficha 857; 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 159.000 – Ficha 857.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2019 - PROCESSO Nº 423/2018, CARTA CONVITE Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA-ME. 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO : 1..1 Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 06 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 410/2016 - PROCESSO Nº 889/2016, PREGÃO Nº. 164/2016- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA GE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TECNICO MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO : 1..1 Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, que passa a vigor a partir de 08 de maio de 2021 a 08 de novembro de 2021. 2.1 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 10.749,60 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte: 102.000 – Ficha: 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte: 155.000 – Ficha: 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte: 159.000 – Ficha: 926.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 113/2019 - PROCESSO Nº 144/2019, CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA VINICIUS CELSO TAVARES FERREIRA LIMA 13021625606. 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO : 1..1 Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022. 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O Município de Coronel Fabriciano pagará mensalmente à Credenciada, a importância correspondente ao número de horas trabalhadas ou aulas realizadas, nos valores unitários de cada procedimento previsto nos Planos Operativos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do orçamento vigente ou por outra do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.301.0030.2830.3.3.90.39.00 – FONTE 102.000 – FICHA 867

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2019 - PROCESSO Nº 144/2019, CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ATHOS PEREIRA DUARTE 08215190693 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO : 1..1 Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022. 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O Município de Coronel Fabriciano pagará mensalmente à Credenciada, a importância correspondente ao número de horas trabalhadas ou aulas realizadas, nos valores unitários de cada procedimento previsto nos Planos Operativos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do orçamento vigente ou por outra do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.301.0030.2830.3.3.90.39.00 – FONTE 102.000 – FICHA 867

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2019 - PROCESSO Nº 144/2019, CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA LIMA BARROS 10009031685 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO : 1..1 Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022. 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O Município de Coronel Fabriciano pagará mensalmente à Credenciada, a importância correspondente ao número de horas trabalhadas ou aulas realizadas, nos valores unitários de cada procedimento previsto nos Planos Operativos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do orçamento vigente ou por outra do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.301.0030.2830.3.3.90.39.00 – FONTE 102.000 – FICHA 867